

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 704/2023
SEI N.º 1260.01.0064984/2022-44

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de julho de 2022, as atividades do Instituto Educacional Peter Pan, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 917, de 28 de novembro de 2001, situado na Rua da Sé, 126, B. Monte Alegre, em Montes Claros.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/05/2023